ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

DECRETO Nº 146/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.756.788,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO
04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$52.910,70
01.110.0000.0000 GERAL 52.910,70

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.002.139,12
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.002.139,12

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$18.801,97
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 18.801,97

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.648.740,60
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 1.648.740,60

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$13.771,24
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 13.771,24

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$600,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 600,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$19.825,13
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 19.825,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$52.910,70
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 52.910,70

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.002.139,12
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.002.139,12

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.648.740,60
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS 1.648.740,60

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.10.122.10.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R$100,00
01.110.0000.0000	GERAL	100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R$100,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA

04.017.10.304.10.2099-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R$100,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	100,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R$18.801,97
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.801,97

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.10.122.10.2029-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R$100,00
01.110.0000.0000	GERAL	100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$674,87
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	674,87

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$19.825,13
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	19.825,13

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2096-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R$98,45
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	98,45

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R$3.300,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	3.300,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R$700,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	700,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R$2.080,83
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	2.080,83

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2101-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R$544,11
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	544,11

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$480,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	480,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA

04.017.10.304.10.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$200,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	200,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$4.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	4.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$101,55
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	101,55

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R$1.749,51
01.110.0000.0000	GERAL	1.279,01
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	470,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R$41,92
01.110.0000.0000	GERAL	41,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de dezembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças